



RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Colares /PA, Sr. HELIOMAR MALCHER PALHETA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes na art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020; Lei Municipal nº 082/2014, de 30 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno, CONSIDERANDO ainda o que consta do processo administrativo nº. 2021/001 - SMS, que trata da Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos, em caráter emergencial, para atendimento de pacientes em consultas médicas e em plantões médicos para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Colares, vem **RATIFICAR** a Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2021 – SMS, e efetivar a contratação da empresa:

CONTRATADO: YULEISE CARDONA FERIA, CPF nº 079.107.081-65 e **FÁBIO SALES FROTA**, CPF nº 940.612.382-72

VALOR: R\$ 86.875,00 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Determino que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do e contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 08 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature: Helioamar Malcher Palheta]

HELIOMAR MALCHER PALHETA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2021